



## ERRATA

### PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO COM BOLSA DO DOUTORADO ACADÊMICO EM INOVAÇÃO - DAI

#### EDITAL N.º 06/2019 – PROPPEX/DINOVA

No edital publicado em 12 de março de 2019,

Onde se lê:

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pela Diretoria de Inovação, torna PÚBLICO o Edital Externo do Processo Seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, Curso de Doutorado Acadêmico, com bolsa no Programa Doutorado Acadêmico em Inovação – DAI CNPQ.

Leia-se:

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pela Diretoria de Inovação, torna PÚBLICO o Edital Externo do Processo Seletivo de ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico, com bolsa no Programa Doutorado Acadêmico em Inovação – DAI CNPQ.

Onde se lê:

#### 5. DO BENEFÍCIO

Será concedida a cada candidato selecionado uma bolsa CNPq modalidade Doutorado – GD, no valor de R\$ 2.200,00, por um período de até 47 meses e não haverá



prorrogação do curso e do benefício. As informações complementares a esta modalidade de bolsa (GD) podem ser encontradas no site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

O valor será repassado diretamente pelo CNPq aos alunos selecionados conforme Edital e Instrumento contratual específico celebrado com os respectivos alunos, os quais serão responsáveis por quitar as mensalidades do curso junto à ASPEUR/Feevale.

A Universidade Feevale concederá um desconto de 50% do valor total das mensalidades dos alunos selecionados neste edital.

Leia-se:

#### 5. DO BENEFÍCIO

Será concedida a cada candidato selecionado uma bolsa CNPq modalidade Doutorado – GD, no valor de R\$ 2.200,00 e taxa de bancada, por um período de até 48 meses e não haverá prorrogação do curso e do benefício. As informações complementares a esta modalidade de bolsa (GD) podem ser encontradas no site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

O valor será repassado diretamente pelo CNPq aos alunos selecionados conforme Edital e Instrumento contratual específico celebrado com os respectivos alunos.

Onde se lê:

#### 6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

- e) dedicação às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprimento tempestivo do prazo máximo estabelecido para sua titulação que é de 47(quarenta e sete) meses para o Doutorado;

Leia-se:

#### 6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

- e) dedicação às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprimento tempestivo do prazo máximo estabelecido para sua titulação que é de 48(quarenta e oito) meses para o Doutorado;



Onde se lê:

10. MATRÍCULA

No momento da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os candidatos classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Programa, para agendar a data e o horário da matrícula.

Leia-se:

10. MATRÍCULA

Os candidatos classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Programa, para agendar a data e o horário da matrícula.

Novo Hamburgo, 18 de março de 2019.

---

João Alcione Sganderla Figueiredo  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão